



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 25/97.

EMENTA: Homologa a Resolução Nº 309/96 deste Conselho, expedida “Ad Referendum” por seu Presidente, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, que aprovou a reformulação do Calendário Escolar dos Cursos de Graduação desta Universidade, referente ao ano letivo de 1996.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 04/97 deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de janeiro 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.11113/96.

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 309/96 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, expedida “Ad Referendum” por seu Presidente, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, que aprovou a reformulação do Calendário Escolar dos Cursos de Graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco, referente ao ano letivo de 1996, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.11113/96.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de janeiro de 1997.

PROFA. TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA=